



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

**CONSELHO SETORIAL DE GRADUAÇÃO**

**RESOLUÇÃO Nº 24/2006**

Altera o currículo do curso de Matemática.

O Conselho Setorial de Graduação - CONGRAD, da Universidade Federal de Juiz de Fora, no exercício de suas atribuições, tendo em vista o que consta do Processo 23071.004938/2006-64 e o que foi deliberado em sua reunião ordinária do dia 30 de março de 2006,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Alterar pré-requisito de disciplina integrante dos currículos dos Cursos de Engenharia Elétrica, Física e Bacharelado em Matemática, que passa a vigorar conforme quadro abaixo:

<b>Disciplina</b>	<b>Lotação</b>	<b>Créditos</b>	<b>Pré-requisito</b>	<b>Caráter</b>
Cálculo IV	Matemática	04	Cálculo II Cálculo III	Obrigatório

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Publique-se por afixação.

Juiz de Fora, 30 de março de 2006.

**Lourdes Vieira Pinto da Silva**  
**Secretária do Conselho Setorial de Graduação**

**Profa. Valéria Trevizani Burla de Aguiar**  
**Pró-Reitora de Graduação**